



MENTONNE SE PUBLIQUE SE
E ESPERE SE

2.2.2004
Rosário
Albuquerque

REQUERIMENTO Nº 864 /IX(2ª)- AC

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Apresentado por: Alberto Antunes e Luís Miranda e dirigido ao Ministério das Cidades Ordenamento do Território e Ambiente

Assunto: **Candidaturas ao Fundo de Coesão dos Sistemas Intermunicipais de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Alentejo Central (AMCAL), Baixo Alentejo (AMALGA) e Alentejo Litoral (AMLA)**

Os Quadros Comunitários de Apoio, destinados a promover o desenvolvimento dos países de menores recursos e a contribuir para a coesão entre os diferentes países da União Europeia, colocam à disposição dos governos um conjunto de meios financeiros que permitem antecipar a resolução de alguns problemas graves de desenvolvimento, com que esses países se defrontam.

Um dos objectivos do desenvolvimento de Portugal, para o período 2000-2006, consiste na melhoria de qualidade de vida da população, o que implica, nomeadamente no sector do ambiente, a disponibilização de infra-estruturas de saneamento básico, através de uma gestão racional dos recursos naturais, bem como uma adequada gestão do ordenamento do território.

O Alentejo, tantas vezes apresentado como uma das pérolas do país em termos ambientais, apresenta debilidades e graus de desenvolvimento que urge ultrapassar e fazer progredir.

As características de dispersão e desertificação impõem a concretização de investimentos e metas que permitam colmatar dificuldades estruturais para o correcto

flavio
flavio

desenvolvimento e a imprescindível coesão que é necessário concretizar, designadamente no sector do abastecimento de água e tratamento dos respectivos efluentes.

É imprescindível ter em conta as características intrínsecas do território, designadamente do Alentejo, para definir e concretizar um modelo que dê a adequada resposta às necessidades de um desenvolvimento sustentado e coeso das diferentes regiões do país.

Neste quadro solicitamos a V.Exa., que, através do Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, sejamos informados das seguintes questões:

Considerando que, neste quadro, a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, a AMALGA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão do Ambiente e a AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, apresentaram ao Gabinete do interlocutor sectorial do Ambiente do Fundo de Coesão os projectos de candidatura destinados ao abastecimento e saneamento de águas residuais dos Municípios integrantes, respectivamente em Junho de 2002, Junho de 2002 e Novembro de 2001.

As candidaturas em causa foram objecto de análise e apreciação pelo Gabinete Coordenador e foram solicitados alguns reajustamentos que foram objecto do pedido de reformulação, respectivamente em Março de 2003, Maio de 2003 e Maio de 2003.

Na sequência destes pedidos de reformulação foram as candidaturas ajustadas pelos proponentes às observações que lhe foram impostas e foram entregues as correcções, respectivamente em Novembro de 2003, Setembro de 2003 e Julho de 2003.

Face ao preocupante silêncio do governo e às indicações dadas pelo Senhor Ministro do Ambiente na audição da Comissão do Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente, em 21 de Janeiro de 2004, à interpelação do deputado Luís Miranda, signatário do presente requerimento, solicita-se a V.Exa., através do Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, os seguintes esclarecimentos:

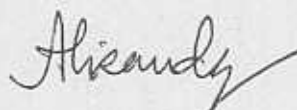
1. Em que fase de apreciação se encontram os três projectos oportunamente apresentados por estas três associações de municípios
2. Face aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente se será respeitado o princípio da equidade, ou seja, qual o nível de apoio às respectivas candidaturas, face ao conhecimento do apoio que outras receberam, tratando-se neste caso de uma região com uma forte dispersão e com níveis inferiores de desenvolvimento.
3. Para quando uma decisão clara e definitiva relativa à aprovação pelo Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e a conseqüente remessa ao organismo comunitário.

12 de Fevereiro de 2004

Os Deputados



Alberto Antunes



Luís Miranda